

02 de junho de 2026
Ano XIX - Nº 1.781 - R\$ 0,50

Força-Tarefa resgata cão em Araruama

No último sábado (30), uma operação de resgate a um cão mobilizou equipes de emergência do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil e da Prefeitura, na Rua dos Profetas, em Araruama. O cachorro Micke caiu em um bueiro...

Pág 02

Praia Seca, distrito de Araruama, terá Semana Regenerativa 2026

Entre os dias 03 e 06 de junho, o distrito de Praia Seca, conhecido pelo encontro único entre a laguna e o mar aberto, inicia a Semana Regenerativa 2026.

Pág 02

Veículos colidem de frente e helicóptero é acionado para o resgate em Praia Seca

Na manhã da última sexta-feira (29), um grave acidente envolvendo dois veículos foi registrado na Estrada de Praia Seca, em Araruama. A ocorrência aconteceu na altura do km 7, na localidade conhecida como Ponta do Capim.

Pág 03

Búzios acompanha avanços no controle de escorpiões e reforça preparação da rede municipal de saúde

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios participaram, na última quinta-feira (28), do Fórum Nacional de Manejo Ambiental e Controle Químico de Escorpiões, realizado durante a ECOPRAG 2026...

Pág 03

Araruama enfrenta o Maricá pela Série A2 em busca de afirmação



PRÓXIMO
JOGO
MARICÁ

ARARUAMA F.C.

CEAC - AFC

03.06 - 14:45

REI PELÉ
(ESTÁDIO MÁRIO CASTANHO)
RODADA 6

CAPOCÃO 26
Série A2

Cabo Frio recebe 2ª etapa do Circuito Mineirinho Costa do Sol de Jiu-Jitsu - International Cup

Após a reinauguração histórica do Ginásio Poliesportivo Alfredo Barreto, o equipamento esportivo de Cabo Frio vai receber, nos dias 6 e 7 de junho, a 2ª Etapa do Circuito Mineirinho Costa do Sol de Jiu-Jitsu - International Cup. Organizado pela Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Rio de Janeiro (FJJD - Rio), com chancela da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo (CBJJ), o campeonato se consolidou como um dos principais eventos da modalidade no interior do estado do Rio de Janeiro.

O evento conta com o apoio da prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A expectativa da organização é reunir cerca de 2 mil atletas de base e faixas-pretas durante as disputas, mar-

cando o primeiro grande evento após a reinauguração do ginásio. A estimativa de público é de cerca de 4 mil pessoas entre os dois dias. A entrada para o público é gratuita.

Confira o cronograma das lutas:

- 2ª Etapa do Circuito Mineirinho Costa do Sol - International Cup 2026
- SÁBADO - 06/06
 - Juvenil, Adulto e Master
 - Horário: 10h
- DOMINGO - 07/06
 - Mirim a Infanto-Juvenil
 - Festival Kids
 - Horário: 9h
 - Local: Ginásio Poliesportivo Alfredo Barreto, Av. Henrique Terra - Portinho, Cabo Frio - RJ, 28911-320.

Araruama enfrenta o Maricá pela Série A2 em busca de afirmação

O Campeonato Carioca Série A2 ganha contornos decisivos nesta quarta-feira, 3 de junho de 2026. Às 14h45, o Araruama Futebol Clube (CEAC/Araruama) recebe o líder Maricá FC para um confronto eletrizante válido pela 6ª rodada da competição nacional. O embate coloca frente a frente equipes em realidades opostas na tabela de classificação da Taça Santos Dumont.

Mandante do confronto, o Araruama busca somar pontos cruciais dentro de casa para se distanciar da parte inferior da tabela e subir na classificação. A equipe aposta na força de sua torcida e no fator campo para frear o ritmo do adversário regional.

Do outro lado, o Maricá

FC entra em campo defendendo sua liderança isolada no campeonato. Vivendo um excelente momento na temporada, dividido as atenções com a disputa paralela da Série D do Brasileiro, o time comandado pela diretoria maricaense sabe que uma vitória fora de casa consolida de vez seu favoritismo para avançar rumo às semifinais.

Os ingressos estão sendo comercializados nas Lojas Fanáticos de Araruama e também podem ser adquiridos online, no site www.inovatickets.com.

Onde Assistir

A transmissão ao vivo com imagens será realizada de forma oficial e exclusiva pelos

canais da Cariocão TV no YouTube.

O torcedor que quiser acompanhar a cobertura em tempo real e as estatísticas pós-jogo poderá conferir os detalhes diretamente na página oficial da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ).

Ficha técnica do Confronto

- Partida: CEAC/Araruama x Maricá FC
- Data e Horário: Quarta-feira, 03/06/2026, às 14h45 - Estádio Rei Pelé
- Competição: Campeonato Carioca de Futebol - Série A2 (6ª Rodada)
- Onde Assistir: Cariocão TV no YouTube.

Praia Seca, distrito de Araruama, terá Semana Regenerativa 2026

Entre os dias 03 e 06 de junho, o distrito de Praia Seca, conhecido pelo encontro único entre a laguna e o mar aberto, inicia a Semana Regenerativa 2026.

O evento reúne moradores, ambientalistas e o poder público para discutir o turismo sustentável e a preservação ecológica da Área de Proteção Ambiental (APA) de Massambaba, um dos ecossistemas de restinga mais importantes do Estado do Rio de Janeiro.

O principal pilar desta edição é o engajamento das futuras gerações na preservação ambiental. Ao longo de toda a semana, biólogos e especialistas realizam um ciclo de palestras nas escolas municipais da Região dos Lagos.

Os encontros abordam a importância da fauna migratória e a fragilidade do ecossistema de restinga. Complementando o aprendizado teórico, o evento promove a distribuição de mudas de plantas nativas da Mata Atlântica para alunos e moradores, incentivando o reflorestamento urbano e a conservação da biodiversidade local.

Mutirão de Limpeza e Esportes Náuticos Sustentáveis

O conceito de sustentabilidade não ficará apenas na teoria. A programação prática conta com grandes mutirões de limpeza nas praias oceânicas e nas margens da Laguna de Araruama, unindo voluntários e ativistas na retirada de resíduos e microplásticos da areia.

O turismo esportivo também ganha uma roupagem ecológica com o incentivo aos esportes náuticos de baixo impacto ambiental. Modalidades como o Stand Up Paddle (SUP), o kitesurf e o caiaque ganham destaque nas águas da laguna, demonstrando como o lazer e o esporte podem coexistir em perfeita harmonia com a natureza, sem poluição sonora ou emissão de poluentes.

Todas as atividades conectam moradores e veranistas à natureza exuberante da região, promovendo a qualidade de vida e a inclusão de forma totalmente gratuita. Toda a comunidade é bem-vinda. Interessados em participar podem obter mais informações nas redes sociais @semanaregenerativadepraiaseca.

Força-Tarefa resgata cão em Araruama

No último sábado (30), uma operação de resgate a um cão mobilizou equipes de emergência do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil e da Prefeitura, na Rua dos Profetas, em Araruama.

O cachorro Micke caiu em um bueiro e precisou da atuação conjunta para ser retirado em se-

gurança. A ocorrência chamou a atenção de moradores da região, que acompanharam o trabalho das equipes e torceram por um desfecho positivo.

Diante da complexidade da situação, a Secretaria Municipal de Obras disponibilizou uma retroescavadeira que auxiliou no acesso ao local onde o animal

estava preso. A ação exigiu cuidado e planejamento para evitar ferimentos durante a retirada.

Após o esforço conjunto das equipes, Micke foi resgatado com sucesso e sem ferimentos. O momento foi comemorado por moradores que acompanhavam a operação e pelos profissionais envolvidos no salvamento.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2021, NA FORMA ABALIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, Matrícula Funcional nº 33499-1, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.467.086/0001-53, situada na Av. Doutor Aristides Campos, nº355, Basileia, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-801, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Brinati Torres, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 4.298/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Credenciamento nº 173/2021**, cujo objeto é a "prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados", nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.298/2025, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 173/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2026 e a terminar em 31 de maio de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 4,109610% com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído o certame licitatório em trâmite (processo administrativo nº 7.615/2026), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento,

para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO – SICOOB
Paulo Roberto Brinati Torres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2021, NA FORMA ABALIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, Matrícula Funcional nº 33499-1, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, situada na NUC Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, por suas representantes, Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Sra. Eliete Maria Martins de Souza, por si ou por seus procuradores com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 3.991/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 174/2021**, cujo objeto é a "prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados", conforme especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE

PRAZO:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 3.991/2025, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 174/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2026 e a terminar em 31 de maio de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 4,109610%, no valor de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído o certame licitatório em trâmite (processo administrativo nº 7.615/2026), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

BANCO BRADESCO S.A
Daniela Sampaio de Souza Oyadomari
Representante Legal
Eliete Maria Martins de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL E A EMPRESA TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Sr. **Pedro Ivo dos Santos Soares**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, em observância ao que consta no Processo nº 1.998/2026, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, **resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2026** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir a dotação orçamentária, notadamente no que diz respeito à Fonte de Recursos, apontada pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil no Processo Administrativo nº 1.998/2026, qual seja:

Fonte de Recursos: 1751 – Recurso de contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Pedro Ivo dos Santos Soares
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião do Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA.

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama-RJ**, convoca os membros da comissão nomeada para o **Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA** - para a reunião a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, Avenida Estados Unidos s/n.º, Botânico das Asas, Parque Hotel, no dia **09 de junho de 2026**, às 14 horas.

Araruama, 26 de maio de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Secretário - SEMAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3520/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de reagentes para testes imuno-hematológicos utilizando a metodologia em Gel (Gel Test), abrangendo cartões para tipagem ABO/Rh e pesquisa de anticorpos, soluções diluentes e hemácias, com a inclusão obrigatória da cessão de equipamentos e acessórios necessários à execução dos exames em regime de comodato, visando atender à demanda contínua e à modernização tecnológica da Unidade Transfusional de Araruama (UTA), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a confiabilidade e rastreabilidade dos procedimentos hemoterápicos.

DATA DE ABERTURA: 16/06/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 01 de junho de 2026.

MARIO JORGE ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01 de 26 de maio de 2026.

HABILITA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE A EXECUTAREM OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO

A ESPECIALISTAS (PMAE) NO MUNICIPIO DE ARARUAMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.391, DE 28 DE dezembro DE 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regionais do Estado e Municípios do Rio de Janeiro.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.636, DE 19 DE fevereiro DE 2025 que estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Resolve:

Art.1º **Habilitar os estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I**, a executarem a Oferta de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO JORGE LIMA ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2026.

CNES	ESTABELECIMENTO
2878798	Clinica Municipal dos Olhos Dr Rubens de Vasconcellos Lessa.
0221015	Hospital Municipal Dr Jaqueline Prates

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 38 **06 DE ABRIL DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$15.543.595,41 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência social e Fundo Municipal de Conservação Ambiental, no valor total de R\$15.543.595,41 (quinze milhões quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de

2025, o valor de R\$11.955.943,84 (onze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de Abril de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 38/2026							
CÓDIGOS					VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FORTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.3.90.91	27	1500	0		333.999,47	
02.07.002.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	127	1500	0		2.000,00	
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.39	142	1500	0		9.757,32	
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.30	139	1500	0	4.878,66		
02.23.001.27.812.0035.2.089	3.3.90.39	257	1500	0	150.000,00		
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.92	1028	1500	0	745,11		
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	1352	1500	0	2.000,00		
02.09.001.26.782.0046.2.043	4.4.90.52	1384	1500	0	4.878,66		
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.92	414	1500	1002		2.477,97	
07.01.001.08.122.0046.2.030	4.4.90.52	706	1500	0	2.477,97		
03.01.001.18.122.0046.2.030	3.3.90.30	499	1500	0		90.000,00	
03.01.001.18.122.0046.2.030	3.3.90.33	500	1500	0		10.000,00	
03.01.001.18.542.0033.2.189	3.3.90.30	507	1500	0		66.894,78	
03.01.001.18.542.0033.2.189	3.3.90.39	508	1500	0		100.000,00	
03.01.001.18.543.0033.2.189	3.3.90.30	509	1500	0		10.000,00	
03.01.001.18.543.0033.2.189	3.3.90.39	510	1500	0		200.000,00	
03.01.001.18.544.0033.2.189	3.3.90.30	511	1500	0		100.000,00	
03.01.001.18.544.0033.2.189	3.3.90.39	512	1500	0		100.000,00	
03.01.001.18.541.0033.2.189	3.3.90.39	506	1500	0	860.149,14		
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39	584	1573	0		5.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	574	1573	0	5.000.000,00		
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30	391	1635	0		6.953.465,87	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39	401	1635	0	6.953.465,87		
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.30	186	1704	0		500.000,00	
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39	213	1704	0		500.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30	392	1704	0		100.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39	402	1704	0		1.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.39	420	1704	0		100.000,00	
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39	446	1704	0		99.000,00	
04.01.001.10.122.0010.1.004	4.4.90.51	709	1704	0		200.000,00	
04.01.001.10.122.0010.1.004	4.4.90.51	713	1704	0		100.000,00	
04.01.001.10.122.0028.1.005	4.4.90.61	714	1704	0		400.000,00	
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	97	1704	0	2.000.000,00		
02.17.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.39	221	1705	0		565.000,00	
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51	686	1705	0	565.000,00		
TOTAL GERAL						15.543.595,41	15.543.595,41

Veículos colidem de frente e helicóptero é acionado para o resgate em Praia Seca

Na manhã da última sexta-feira (29), um grave acidente envolvendo dois veículos foi registrado na Estrada de Praia Seca, em Araruama. A ocorrência aconteceu na altura do km 7, na localidade conhecida como Ponta do Capim.

Equipes do Corpo de Bombeiros foram acionadas para prestar atendimento às vítimas.

Os dois carros bateram de frente. Devido à gravidade da ocorrência, um helicóptero da corporação também foi mobilizado para auxiliar na operação de resgate.

Até o momento, não foram divulgadas informações oficiais sobre o número de vítimas, o estado de saúde dos envolvidos ou as circunstâncias que levaram ao acidente.

Inscrições abertas para aulas gratuitas de circuito funcional no Centro Esportivo Municipal Rei Pelé

Estão abertas as inscrições para aulas gratuitas de circuito funcional no Centro Esportivo Municipal Rei Pelé, no bairro Campo Redondo. A iniciativa é da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e integra o quadro de atividades do projeto "Aldeia em Movimento". As turmas serão para alunos a partir de 10 anos. Os interessados devem procurar a administração do local (Rua Silva Jardim, s/nº), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 17h.

Os alunos deve-

rão apresentar cópias do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e cópias do RG e CPF do responsável. Será necessário, ainda, a apresentação de atestado médico em caso de patologia. A ficha de inscrição será assinada pelo responsável legal.

O Projeto Aldeia em Movimento é uma das principais iniciativas esportivas da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, promovendo acesso ao esporte e estimulando a convivência, a disciplina e a qualidade de vida da população. As aulas são totalmente gratuitas.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 25779/2025

ANDERSON DE SÁ FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 085.768.597-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0056/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação Residencial Unifamiliar, situado na Rua 02 Lote 03 da Quadra C do Condomínio Residencial Del Mare, Ingá – Praia Seca, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Búzios acompanha avanços no controle de escorpiões e reforça preparação da rede municipal de saúde

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama acompanharam, na última quinta-feira (28), do Fórum Nacional de Manejo Ambiental e Controle Químico de Escorpiões, realizado durante a ECOPRAG 2026, no Rio de Janeiro. O encontro reuniu especialistas de referência nacional, pesquisadores, gestores públicos e profissionais da Vigilância em Saúde Ambiental para discutir estratégias de prevenção, monitoramento e controle de acidentes envolvendo escorpiões.

A participação da equipe buziana integra o trabalho contínuo de atualização técnica promovido pelo município para fortalecer a capacidade de resposta da rede pública diante de um tema que vem ganhando relevância em diversas regiões do país.

Embora Búzios não registre um cenário de infestação semelhante ao observado em alguns grandes centros urbanos brasileiros, a Vigilância em Saúde mantém monitoramento permanente das áreas onde há registros pontuais da presença de escorpiões. Esses locais são constantemente mapeados, vistoriados e recebem ações preventivas voltadas à redução de riscos para a população.

Entre as medidas adotadas estão inspeções ambientais, orientações aos moradores, eliminação



de possíveis abrigos e monitoramento técnico das ocorrências notificadas, permitindo que o município acompanhe a dinâmica da espécie e atue de forma preventiva.

Durante o fórum, foram apresentados estudos sobre biologia, comportamento e ecologia dos escorpiões, impactos ambientais do controle químico, experiências de manejo ambiental em São Paulo e ações de vigilância em saúde desenvolvidas em Fortaleza, considerada uma das referências

nacionais no enfrentamento ao problema.

Outro diferencial importante da estrutura de Búzios é que o Hospital Municipal Rodolpho Perissé (HMRP) dispõe de soro antiescorpiônico para atendimento de eventuais acidentes graves. O medicamento, considerado essencial para os casos que apresentam maior risco clínico, não está disponível na maioria dos hospitais municipais do país e integra a rede estratégica de atendimento mantida pelo município.

Secretaria da Causa Animal cria Quarta Especial do Protetor para ampliar atendimento de castrações em Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria da Causa Animal e Agricultura, segue fortalecendo as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e ao apoio aos protetores independentes do município.

Com o objetivo de aprimorar a organização das castrações e ampliar o atendimento aos animais resgatados, a Secretaria criou a Quarta Especial do Protetor, uma iniciativa que destina um dia exclusivo para os protetores independentes em cada ciclo de funcionamento do Castramóvel.

A ação garante mais oportunidades para que animais sob os cuidados desses protetores te-

nham acesso ao serviço de castração, contribuindo para o controle populacional e para a promoção da saúde animal no município.

Em cada edição da Quarta Especial do Protetor serão disponibilizadas 20 vagas exclusivas. Os atendimentos serão agendados por meio do WhatsApp informado no cadastro dos protetores, que serão contatados pela equipe responsável.

Para garantir o melhor aproveitamento das vagas, a Secretaria orienta que eventuais desistências sejam comunicadas com pelo menos um dia de antecedência. Em casos de falta sem aviso prévio, novos agendamentos

poderão ser realizados somente após 60 dias.

Além da criação da data exclusiva, a Secretaria da Causa Animal e Agricultura também realizará encaixes de animais resgatados pelos protetores nos demais dias de funcionamento do Castramóvel, ampliando ainda mais o acesso ao serviço.

A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a proteção animal e reconhece o importante trabalho desenvolvido pelos protetores independentes, que atuam diariamente no resgate, cuidado e acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade em Búzios.